



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

### PORTARIA Nº 004/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Conceder o benefício de Pensão Por Morte ao beneficiário Sr. Manoel Messias de Santana, inscrito no CPF sob o nº 882.621.384-49, companheiro da ex-servidora, Sra. Maria de Fátima dos Santos, matrícula funcional nº 100.350, investida no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 26.03.2017, com esteio no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 9º, inciso II; 53, inciso II e 54, inciso I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do requerimento, ou seja, 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de fevereiro de 2022

**José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente**

**José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente  
Itamaracaprev**

*Manoel Messias de Santana*

*1 / 2 / 22*